

Vencimento do cargo: Lei nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - **R\$8.050,98**

Adicional por Tempo de Serviço - 20%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.610,19**

Adicional por Formação Continuada - 15%: Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 - **R\$1.207,64**

TOTAL: R\$ 10.868,81

PORTARIA Nº 065/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Denise Leal Mathias Netto da Costa**, Professora IE NS VI, matrícula nº **11232.578-5**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 89, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985 com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900219042/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 22.853,21 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)** os proventos mensais da servidora **Denise Leal Mathias Netto da Costa**, Professora IE NS VI, matrícula nº **11232.578-5**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$15.760,84**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento integral do cargo efetivo - **R\$4.728,25**

Adicional por Formação Continuada - 15%: Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, calculado sobre o vencimento integral do cargo efetivo - **R\$2.364,12**

TOTAL: R\$ 22.853,21

EXTRATO NITPREV Nº 05/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2026; PARTES: A Niterói Prev e a GOVLAB DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 43.513.870/0001-77. OBJETO: Contratação de serviço de curso de Formação mão na massa para a Niterói Previdência na atualização, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais), PT. nº 2182.09.128.0145.6098 - Natureza das Despesas nº 3.3.9.0.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 70/2026. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea I da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo nº 9900004964/2026. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Ato do Presidente

PORTARIA 096/2026- O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Temporária pra revisão da Legislação de Limpeza Urbana de Niterói através da portaria 970/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Temporária para Revisão da Legislação de Limpeza Urbana de Niterói, a VERONICA DE LIMA RODRIGUES BRAZ, matrícula 128864, a contar de 01/02/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2026.

PORTARIA Nº 097/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar um suposto caso de conduta discriminatória de cunho racial, devendo a referida comissão conduzir os trabalhos de investigação e apresentar conclusões no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO – Matrícula 18133272

Membro: GUILHERME BEDRAN RODRIGUES – Matrícula 18133337

Membro: RODRIGO VILARIM GONÇALVES – Matrícula 18122106

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (SESENTA) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e oitiva de testemunhas, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 27/2025

PROCESSO Nº 9900156430/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 27/25 – Contêineres Semienterrados Fixos de 3m³ e 5m³, Processo 9900156430/2025, adjudicando à empresa LIMPLURB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 69.110,00 (sessenta e nove mil cento e dez reais) e valor total de R\$ 2.073.300,00 (dois milhões, setenta e três mil e trezentos reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 2.728.300,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e trezentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 2.728.300,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e trezentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 035/2026- Designar, a contar de **04/03/2026**, **David Ramos Ribeiro Junior** (Mat.2592) para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente nas ausências, faltas e doenças do **Presidente da CPL** (Portaria **029/2024**), **Antônio Jorge Guimarães da Silva** (Mat.0748) da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION.

PORTARIA Nº. 036/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **José Roberto de Oliveira** (Mat.3748), **Danielly de Abreu Alves** (Mat.2553) e como Fiscal suplente **Isabel Cristina Cantuária** (Mat.2344), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA AMOROSO NO BURACO DO BOI – BAIRRO BARRETO**”, nesta cidade. Contrato nº.015/2026, Processo nº. 990042706/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.015/2026, firmado, com a Empresa **GARNET SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA AMOROSO NO BURACO DO BOI – BAIRRO BARRETO**”, nesta cidade, à partir do dia **05/03/2026**, com término previsto para **04/08/2026**. Proc. nº. 990042706/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **11/02/2026**; Referente à **Portaria Nº. 056/2024**, Informamos a substituição da Fiscal **Carla Maile de Oliveira Almeida** (Mat.44071), designada Fiscal para o Contrato nº. **003/2024** - Processo nº.99043778/2023, pela Fiscal **Suelen Cristina dos Santos de Souza** (Mat.44104), que a partir da data de 20/02/2026 fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL DA TRANSOCÊÂNICA**”, nesta Cidade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2026. PARTES: ION e GARNET SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para a contenção de encosta na Travessa Amoroso na comunidade Buraco do Boi no bairro do Barreto, em Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 1.525.502,49 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.704.02, nota de empenho nº 066/2026 e PT: